



PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS

GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de outubro de 2024,
Segunda-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRICIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TATIANE VIEIRA MATOS
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RAFAEL VICENTINI OTAVIANO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022

RONDONÓPOLIS MATO GROSSO

ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL

HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

DECRETO 12.352, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 167.000,00 (Cento e sessenta e mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.337, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 167.000,00 (Cento e sessenta e mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2105.2093 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - PF - 210	R\$	75.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.122.2106.2503 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 1019	R\$	61.000,00
3.3.90.34 - 1.500.0000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 1021	R\$	31.000,00
Total Geral	R\$	167.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2105.2093 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.34 - 1.500.0000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 209	R\$	75.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.482.2106.1780 - Projeto de Trabalho Técnico Social-PTTS		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 1004	R\$	72.000,00
16.122.2106.2503 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14 - 1.500.0000000 - Diárias - Civil - 1018	R\$	5.000,00
3.3.90.33 - 1.500.0000000 - Passagens e Despesas com Locomoção - 1020	R\$	10.000,00
3.3.90.40 - 1.500.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	5.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

e Comunicação - Pessoa Jurídica - 1024		
Total Geral	R\$	167.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de Outubro de 2024;
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretaria Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda- Feira.

DECRETO 12.353, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.337, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2390 - Cooperações e Fomentos para Organizações Sociais		
3.3.50.43 - 1.500.0000000 - Subvenções Sociais - 421	R\$	224.000,00
Total Geral	R\$	224.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL da seguinte dotação orçamentária:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2255 - Serviços de Proteção Social Básica (CRAS, EQ. VOLANTE, SCFV)		
3.3.90.32 - 1.500.0000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 455	R\$	224.000,00
Total Geral	R\$	224.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de outubro de 2024;
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretaria Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 12.354, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.
Dispõe sobre permissão de uso de bem Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas em especial a Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, art. 79.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº. 03/2024, e Parecer Jurídico nº. 164/2024/GAB/ADJ/PGM, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e da Procuradoria Geral do Município, respectivamente, que manifestaram favoráveis a formalização da Permissão de Uso de Bem Público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso gratuito com encargos, de imóvel público dominical, à Cooperativa de Reciclagem de Lixo União Cidadã Recicla Rondonópolis - COOPERCICLA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 19.427.516/0001-45.

Art. 2º - O imóvel objeto deste permissionamento assim se caracteriza:

I - Um lote sob nº. 15/16, Quadra 07, situado no Micro Distrito Anézio Pereira de Oliveira, registrado sob matrícula nº. 113.701 CRI de Rondonópolis / MT.

Art. 3º - A permissão de que trata este decreto reger-se-á conforme as seguintes condições:

I - que a permissionária fica obrigada ao custeio das despesas inerentes à administração utilização dos imóveis, compreendidas, entre outras, aquelas com conservação e manutenção da estrutura física imobiliária dos próprios públicos, consumo de água e energia elétrica, estando o imóvel imune ao lançamento de impostos;

II - que todas as edificações e benfeitorias úteis, necessárias ou voluptuárias que a permissionária a executar nos imóveis, seja com recursos próprios ou não, deverão estar prévia e expressamente autorizadas pelo Poder Público permitente;

III - que todas as edificações e benfeitorias que a permissionária executar nos imóveis a eles ficarão incorporadas, sem qualquer direito a retenção, indenização ou reposição durante ou no final da vigência da presente permissão;

IV - que o uso do bem público individualizado no artigo anterior se dará pelo prazo de 06 (seis) meses em caráter continuado, contado a partir da publicação deste Decreto, podendo ser revogado a qualquer tempo pela Administração Pública;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda- Feira.

V - que revogada a permissão, o imóvel deverá ser devolvido à Municipalidade incorporados de todas as benfeitorias estruturais e imobiliárias, independentemente de qualquer ação judicial;

VI - que o imóvel deverá ser utilizado, única e exclusivamente, para a persecução dos serviços públicos e atividades executados pela permissionária;

VII - que o imóvel não tenha sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido;

VIII - que fica assegurada ao Poder Público permitente, através da Secretaria Municipal competente proceder a fiscalização da utilização do imóvel, a qualquer tempo e independentemente de prévia solicitação ou comunicação à permissionária;

IX - que a permissionária se compromete a prestar contas da utilização correta e idônea do imóvel público, bem como de toda infraestrutura implantada no local, sempre que solicitado;

X - que não será permitido o sub permissionamento, cessão, empréstimo, locação ou outra modalidade de transferência da posse e domínio do bem público permissionado;

XI - que a permissionária não poderá oferecer em garantia os direitos emergentes da permissão;

XII - que a permissionária deverá manter em dia o inventário e registro dos bens vinculados à permissão.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de outubro de 2024;
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretaria Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

PORTARIA Nº 36.007, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, INGRIDY REDI MIRANDA DE JESUS, do cargo em comissão de Assessor de Engenharia e Arquitetura II, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela portaria nº 30.905 de 22 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

PORTARIA Nº 36.008, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOABE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Procurador Adjunto Fiscal, Tabela salarial DAS - 2, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/10/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

PORTARIA Nº 36.009, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FERNANDO FERREIRA DA SILVA BECKER, para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral Adjunto II, Tabela Salarial DAS-02, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/10/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

PORTARIA Nº 36.011, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **MARIECE DE SOUSA XAVIER**, portadora do RG nº 07XXXX4-8 SEJSP/MT, CPF/MF nº 496.XXX.XXX-87, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Classe:13, Nível: 08 matrícula nº 92819, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/10/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

PORTARIA Nº 36.016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, TATIANE VIEIRA MATOS, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Tabela Salarial DAS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela portaria nº 34.890 de 04 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

PORTARIA Nº 36.017, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, TATIANE VIEIRA MATOS, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Planejamento e Gestão, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/10/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

PORTARIA Nº 36.018, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Tabela Salarial DAS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/10/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

PORTARIA Nº 36.019, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JARMES DE SOUZA FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Fomento as Micro, Pequenas e Médias Empresas, Tabela Salarial DAS -3A, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/10/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda- Feira.

PORTARIA Nº 36.020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra. **ROSIMEIRE TELES NUNES**, portadora do RG nº 06XXXX-8 SESP/MT, CPF/MF nº 502.XXX.XXX-15, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Nível: 10 Classe 14, matrícula nº 13641, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/10/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

PORTARIA Nº 36.021, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CRISTIANE DOS SANTOS PONCE, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento da Praça da Cultura e Esportes Zumbi dos Palmares, Tabela Salarial DAS-3, Vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/10/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

PORTARIA Nº 36.022, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO GARCIA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Defesa Civil, Tabela Salarial DAS-3, Vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/10/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

PORTARIA Nº 36.023, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROSINEIA VIEIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Planejamento e Orçamento, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/10/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

PORTARIA Nº 36.024, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ARISON ELVIS DE ARAÚJO SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo De Gestão de Abastecimento, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/10/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

PORTARIA Nº 36.025, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JUVENILDO BATISTA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gestão de Conselhos, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/10/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

PORTARIA Nº 36.027, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WAGNER SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Direitos Humanos, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/10/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

PORTARIA Nº 36.029, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, WALISSON RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Apoio à Gestão Social CRAS III – Iguaçu, Tabela Salarial DAS – 5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeado pela portaria nº 35.016 de 02 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

PORTARIA Nº 36.030, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WALISSON RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social CRAS III - Jardim Iguaçu, Tabela Salarial DAS-4, Vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/10/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

PORTARIA Nº 36.031, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROSALIA DE JESUS LIMA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social CRAS VI- Alfredo de Castro, Tabela Salarial DAS-4, Vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/10/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda- Feira.

~~PORTARIA Nº 36.032, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,~~ no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ Exonerar, PRISCILA DE SOUZA CARDOSO, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social CRAS VI Alfredo De Castro, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada pela portaria nº 35.609 de 15 de julho de 2024.

~~Art. 2º~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/10/2024.

~~GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL~~

~~Rondonópolis, 07 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.~~

~~JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO~~

~~Prefeito Municipal~~

~~BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO~~

~~Secretária Municipal de Governo~~

~~Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.~~



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

PORTARIA Nº 36.033, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PRISCILA DE SOUZA CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio a Gestão Social - CRAS VI - Alfredo de Castro, Tabela Salarial DAS-5, Vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/10/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

PORTARIA Nº 36.034, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RENAN BRAGA RICCI, do cargo em comissão de Divisão de RH, Tabela Salarial DAS – 4, vinculado à Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis, nomeado pela portaria nº 35.654 de 29 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/10/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

PORTARIA Nº 36.035, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RENAN BRAGA RICCI, para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria Administrativo Financeiro, Tabela Salarial DAS-3A, Vinculado à Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/10/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda- Feira.

PORTARIA Nº 36.038, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CORACY MOREIRA NERES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira da Família - ESF Vila Paulista, Vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/10/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 77/2024

Em 04/10/2024 às 09:37 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 77/2024, para atendimento do Objeto: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ELEVADOR, NO ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”**.

De acordo Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **25/09/2024** o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **30/09/2024 às 18:00 horas**.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: FORTYMT ELEVADORES LTDA, CNPJ: 26.753.609/0001-25.

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	123467	215072-7	MANUTENCAO DE ELEVADOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO DO ELEVADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO VERIFICAÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA REVISÃO DE PORTAS, AJUSTES NECESSÁRIOS, LUBRIFICAÇÃO DE GUIAS, LIMPEZA DE COMPONENTES.	Unidade	1	R\$ 14.450,00	R\$ 14.450,00

EMPRESA: ESTRAL MENDES TECNOLOGIAS E ELEVADORES LTDA, CNPJ: 31.528.897/0001-54.

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	123467	215072-7	MANUTENCAO DE ELEVADOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO DO ELEVADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO VERIFICAÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA REVISÃO DE PORTAS, AJUSTES NECESSÁRIOS, LUBRIFICAÇÃO DE GUIAS, LIMPEZA DE COMPONENTES.	Unidade	1	R\$ 16.715,00	R\$ 16.715,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

EMPRESA: ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA, CNPJ: 26.775.577/0002-40.

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	123467	215072-7	MANUTENCAO DE ELEVADOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO DO ELEVADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO VERIFICAÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA REVISÃO DE PORTAS, AJUSTES NECESSÁRIOS, LUBRIFICAÇÃO DE GUIAS, LIMPEZA DE COMPONENTES.	Unidade	1	R\$ 16.450,00	R\$ 16.450,00

Após análise das propostas encaminhadas pelas empresas acima mencionadas.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por **FORTYMT ELEVADORES LTDA** a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta da interessada **FORTYMT ELEVADORES LTDA**, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a propostas da empresa **FORTYMT ELEVADORES LTDA**, sendo o valor total de **R\$ 16.450,00 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta reais)**, de pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão às 10:31.

Rondonópolis, 04 de outubro de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação

Rondonópolis, 04 de outubro de 2024.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DA COMPRA DIRETA NO 7712024

AMPREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso. toma públicos a todos interessados, que a Compra Direta no 7712024, aberta do dia 25/09/2024 a 30/09/2024 até as 18:00 horas, tendo como objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ELEVADOR, NO ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT".

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante. foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

FORTYMT ELEVADORES LTDA, com o valor total de R\$ 16.450,00 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta reais).

Rondonópolis-MT, 04 de Outubro de 2024.

Paula Cristine Mouraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 264/2024

Dispõe sobre a designação da servidora **Keila Sylvania Silva Mendes Ribeiro**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Keila Sylvania Silva Mendes Ribeiro, Matrícula nº. 1559874, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Jeniffer Karollyne Pucas de Souza	750/2024	Prestação de serviços temporário de pintura externa e interna na UMEI-João de Paula Mendonça de Souza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação, no município de Rondonópolis - MT	26/09/2024 a 25/12/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 26/09/2024.

Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2024.

Tatiane Vieira Matos
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 34.890/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 265/2024

Dispõe sobre a designação do servidor **Tiago dos Santos Barbosa**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Tiago dos Santos Barbosa, Matrícula nº. 1563134001, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Maria Cristina Alves de Melo	751/2024	Prestação de serviços temporário de pintura externa e interna na CMEI Mãe Margarida, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação, no Município de Rondonópolis – MT.	26/09/2024 a 25/12/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 26/09/2024.

Rondonópolis-MT, 02 de outubro 2024.

Tatiane Vieira Matos
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 34.890/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 266/2024

Dispõe sobre a designação da servidora **Rayssa Lima Ferreira**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Rayssa Lima Ferreira, Matrícula nº. 1559294, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Evolution Negócios Empresariais LTDA	754/2024	Prestação de serviços temporário de pintura externa e interna nas seguintes escolas: CMEI Joana Maria dos Anjos Meirelis, CMEI Leonese Pinho de Carvalho e Anexo Dulcineia Cascão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação, no Município de Rondonópolis - MT	26/09/2024 a 25/12/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 26/09/2024.

Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2024.

Tatiane Vieira Matos
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 34.890/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 07/10/2024.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 863/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
199907009	Elisangela Freitas da Silva Lopes	Docente do Ensino Fundamental	• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 01/10/2024. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 16/10/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 30/11/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 07 de outubro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 862/2024

De acordo com o Parecer proferido em 07/10/2024 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Margareth Noujain**, matrícula nº 1556493002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 02/11/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 07 de outubro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 198/ 2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Rosa Nair Da Silva	911700	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 02/10/2024 à 01/10/2025	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT 02 de outubro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA N.º 26.070, DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado em 07 de agosto de 2020, por meio da Portaria nº 26.070, para apurar a responsabilidade do servidor de matrícula nº 35831.

O PAD originou-se por meio do ofício nº 526/2015/GAB2a PJC – Ministério Público do Estado de Mato Grosso (2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis), que solicitou a instauração de sindicância e/ou procedimento administrativo com o fito de verificar o adequado e eficiente cumprimento da jornada de trabalho pelos profissionais da saúde em virtude do elevado número de acumulação de vínculos, em possível descumprimento da compatibilidade de horários e princípio da eficiência administrativa.

Durante o Processo Administrativo Disciplinar, foram colhidos depoimentos, analisados documentos e assegurados o contraditório e a ampla defesa. Ao final, a comissão concluiu que o servidor infringiu o artigo 132, inciso XVIII, do Estatuto e, como penalidade, manifestou pela aplicação de suspensão e o ressarcimento dos valores indevidamente percebidos no período compreendido entre janeiro e abril de 2022.

Este é o relatório.

Decido.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Acolho como fundamentação o relatório final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 183 do Estatuto do Servidor Público de Rondonópolis.

III – DO DISPOSITIVO

Pelo Exposto, **DECIDO** aplicar ao servidor de matrícula nº 35831 a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta decisão, com fundamento no artigo 145 do Estatuto dos Servidores. Ademais, **DETERMINO** a restituição ao cofre público municipal da quantia de **R\$ 28.926,99 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos)**, referente aos valores indevidamente percebidos no período de janeiro a abril de 2022, após o levantamento dos valores atualizados pelo Departamento competente, nos termos do artigo 50 do Estatuto dos Servidores Públicos de Rondonópolis.

Publique-se a presente decisão administrativa nos meios oficiais, e intime-se o servidor processado, para, querendo, recorrer no prazo legal. Com recurso, remeter os autos para apreciação e julgamento da autoridade competente. Após o trânsito em julgado da referida decisão, remetam-se os autos às providências do cálculo e cobrança administrativa.

Encaminha-se cópia desta decisão ao Ministério Público, órgão que deu origem ao processo administrativo disciplinar por meio do Ofício nº 526/2015/GAB2a PJC.

É a decisão.

Rondonópolis/MT, 27 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 10/2024, de 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a lista de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rondonópolis, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Federal Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; pela Lei Municipal nº 6796/2011; e pela Lei Municipal nº 8.404/2015.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 0001/CMDCA/2024;

Considerando o disposto no art. 2º caput e parágrafo único, da Lei Federal nº 8.069/1990, EStatuto da Criança e do Adolescente (ECA), cujo objetivo é apoiar ações, projetos ou serviços que contribuam para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes e ;

Considerando o disposto na Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a Lista das propositas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), conforme Edital de Chamamento Público nº 0001/CMDCA/2024:

- a)** Centro de reabilitação Louis Braille - (Educação Inclusiva);
- b)** Associação Koblenz Brasil - (Crescendo e Aprendendo), ações educativas artísticas e culturais com adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social;
- c)** Associação Rondonopolitana de Pessoas com Transtorno Autista e Neurodiversidade -(Terapia Multifuncional), destinadas a crianças e jovens neurodivergentes entre 03 e 18 anos;
- d)** Associação Rondonopolitana dos Amigos do Oratório Filhos de Dom Bosco - (Alimentar para Crescer) e (Vôleibol Crescer);
- e)** Obra Kolping de Mato Grosso - (Juventude Kolping) e (Futuro em Construção), visando inclusão no mundo do trabalho;
- f)** Rondonópolis Associação de Atletismo e Esporte Inclusivo - (Atletismo Olímpico/Paraolímpico);
- g)** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - (Educação inclusiva) e (Saúde física e mental);
- h)** Associação Escola Skate Bob - (inclusão social), através da prática do skate;
- i)** Casa do Adolescente Sagrada Família - Defesa e Garantia de Direitos;
- j)** Associação Rondonopolitana de Apoio e Desenvolvimento da Arte e Capoeira - “Esporte e Cultura para Todos (Futebol) e Esporte e Cultura para Todos (Capoeira).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em data de sua publicação.

Bárbara Bianca Soares Santos Cardoso
Secretária - CMDCA



IMPRO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo	<u>2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u> Nº 7/2024
Empresa	SERTA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ	15.019.630/0001-85
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenções das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência	12/09/2024 a 11/11/2024
Objeto	O presente Termo Aditivo de restabelecimento do objeto, para execução dos serviços contidos na cláusula segunda do contrato nº 07/2024.
Valor Global	R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais)
Base Legal	Lei Federal 14.133/2021.

Rondonópolis, 11 de setembro de 2024.

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração
Portaria IMPRO nº 3.181



IMPRO

PORTARIA Nº 3.260 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RECONHECIMENTO AO ABONO DE PERMANÊNCIA DE ACORDO COM O PROCESSO IMPRO Nº 2149/2024 A SERVIDORA ROSÂNGELA LUZIA DA SILVA MIRANDA

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de **22/08/2024** a Sra. ROSÂNGELA LUZIA DA SILVA MIRANDA, portadora do RG nº 10XXXX96 SESP/MT, CPF/MF nº 828.XXX.XXX-34, Regente do Ensino Infantil, Nível: 10, Classe: 13, matrícula nº 86193, nomeada através da Portaria Municipal de nº 3.534, de 12/07/1996, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, parágrafos 5º e 19º da CF 88 e artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005 e até alterações posteriores;

Artigo 3º - Os autos do processo, foram devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, parágrafos 5º da CF 88 com redação da EC nº 41/2003. Reconhecido a partir de **21/08/2024** para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;

Artigo 4º - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.

Artigo 5º - O Servidor poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21/08/2024**, nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de outubro de 2024.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no



IMPRO

PORTARIA Nº 3.261 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RECONHECIMENTO AO ABONO DE PERMANÊNCIA DE ACORDO COM O PROCESSO IMPRO Nº 2120/2024 A SERVIDORA ALESSANDRA VIEIRA NASCIMENTO.

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de **27/09/2024** a Sra. **ALESSANDRA VIEIRA NASCIMENTO**, portadora do RG nº 98XXX1 SSP/MT, CPF/MF nº 654.XXX.XXX-15, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Nível: 09, Classe: 13, matrícula nº 91197, nomeada através da Portaria Municipal de nº 3.923 de 09/10/1997, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, parágrafos 5º e 19º da CF 88 e artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005 e até alterações posteriores;

Artigo 3º - Os autos do processo, foram devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, parágrafos 5º da CF 88 com redação da EC nº 41/2003. Reconhecido a partir de **27/09/2024**, para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;

Artigo 4º - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.

Artigo 5º - O Servidor poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27/09/2024**, nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de outubro de 2024.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no



IMPRO

PORTARIA Nº 3.262 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RECONHECIMENTO AO ABONO DE PERMANÊNCIA DE ACORDO COM O PROCESSO IMPRO Nº 2159/2024 A SERVIDORA FABIANA MITSU SILVA KITADA.

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de **22/08/2024** a Sra. **FABIANA MITSU SILVA KITADA**, portadora do RG nº 82XXX7 SSP/MT, CPF/MF nº 568.XXX.XXX-49, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Nível: 10, Classe: 7, matrícula nº 15130, nomeada através da Portaria Municipal de nº 2.717, de 30/06/1994, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, parágrafos 5º e 19º da CF 88 e artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005 e até alterações posteriores;

Artigo 3º - Os autos do processo, foram devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, parágrafos 5º da CF 88 com redação da EC nº 41/2003. Reconhecido a partir de **22/08/2024** para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;

Artigo 4º - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.

Artigo 5º - O Servidor poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/08/2024**, nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de outubro de 2024.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no



SANEAR

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA
PORTARIA N.º 024/2024 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo.

HERMES ÁVILA DE CASTRO, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Titular de contrato e **MARCOS BRUMATTI**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto de contrato; e, designar **JOÃO MANOEL DE DEUS SANTOS**, Engenheiro Civil, como Fiscal Titular de Obra e **FABÍOLA RECH BERTINETTI BICO**, Engenheira Civil, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
17/2024	20/09/2024	MILLENIUM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA..	PERFURAÇÃO DE 06 (SEIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS, LOCALIZADOS NO VALE ENCANTADO-CARIMÃ, ALTO DA FÉ, BANANAL, CABECEIRA DO ALMOÇO, ÁGUA FRIA E PINGUELA.	R\$ 6.000.000,00

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/09/2024 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 04 de Outubro de 2024.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA

PORTARIA N.º 025/2024 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo.

HERMES ÁVILA DE CASTRO, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **MARCOS BRUMATTI**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **MARIA DA CONCEIÇÃO GOIS**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto de contrato; e, designar o engenheiro da contratada Diefra Engenharia Ltda. **LAURENCE DE SOUZA ANDRADE**, como Fiscal Titular de Obra e **FABÍOLA RECH BERTINETTI BICO**, Engenheira Civil, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
18/2024	25/09/2024	CONSTRUTORA MENEGUETI LTDA.	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA AGÊNCIA COMERCIAL DO SANEAR LOCALIZADA NO BAIRRO VILA OPERÁRIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.	R\$ 1.357.500,00

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/09/2024 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 04 de Outubro de 2024.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA

PORTARIA N.º 026/2024 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo.

HERMES ÁVILA DE CASTRO, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **DENIZE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal Titular de contrato e **MARIA DA CONCEIÇÃO GOIS**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto de contrato; e, designar o engenheiro da contratada Diefra Engenharia Ltda. **LAURENCE DE SOUZA ANDRADE**, como Fiscal Titular de Obra e **DALTON MONTEIRO VIRGILIO**, Engenheiro Civil, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
19/2024	25/09/2024	CONSTRUTO RA MASTER EMPREEND. LTDA.	EXECUÇÃO, COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS, DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO RESIDENCIAL ALFREDO DE CASTRO III.	R\$ 2.179.039,14

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/09/2024 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 04 de Outubro de 2024.

Hermes Ávila de Castro

Antonieta Garcete de Almeida
Diretor Geral

Diretora Administrativa e Financeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda- Feira.

EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2024

NÚMERO ADITIVO/ CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR R\$	MODALIDADE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023	04/09/2024	SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA.	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE CHAPA DE AÇO PARAFUSADA PARA COMPLEMENTAR AS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- MT.	READ. PLANILHA C/ REFLEXO FINANCEIRO		R\$ 68.330,58	TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023	23/09/2024	CONSTRUTORA MASTER EMPREEND. LTDA.	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO A SEREM IMPLANTADAS PARA ATENDIMENTO DE ALGUMAS QUADRAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.	READ. PLANILHA C/ REFLEXO FINANCEIRO		R\$ 750.497,66	CONCORR. PÚBLICA Nº 005/2023
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023	23/09/2024	RST ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA.	SERVIÇOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS ELÉTRICAS E PAINÉIS DE AUTOMAÇÃO PARA	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	17/11/2024 a 15/01/2025 e 26/09/2024 a 24/11/2024		TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda- Feira.

			ATENDER AS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA RC1 (OTAVIANO MUNIZ) E RC2 (VILA TOSCANA).				
DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2012	27/09/2024	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO PAC 2.	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	01/10/2024 a 30/09/2025		CONCORR. PÚBLICA Nº 006/2012
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024	30/09/2024	MILLENUM IND. COM. IMP. E EXP. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.	EXECUÇÃO DE 04 (QUATRO) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, COM A DEVIDA APLICAÇÃO DE MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	PRAZO DE EXECUÇÃO	03/10/2024 a 30/01/2025		CONCORR. PÚBLICA Nº 006/2023

Rondonópolis/MT, 04 de Outubro de 2024.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda- Feira.

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2024

CONTRATO NÚMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
CONTRATO Nº 015/2024	04/09/2024	FILTROS SOLUÇÃO LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DO GERADOR DE HIPOCLORITO DE SÓDIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	R\$ 331.700,00	04/09/2024 a 03/09/2025	CONCORR. ELETRÔNICA Nº 003/2024
CONTRATO Nº 016/2024	04/09/2024	PAPERLASS SOLUÇÕES TECNOLÓG. LTDA.	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS - GED, COM CERTIFICAÇÃO ELETRÔNICA ATRAVÉS DE CERTIFICADO DIGITAL CREDENCIADA PELA ICP – BRASIL E SISTEMA SOB MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE).	R\$ 17.520,00	04/09/2024 a 03/09/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
CONTRATO Nº 017/2024	20/09/2024	MILLENIUM IND. COM. IMP. E EXP. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.	PERFURAÇÃO DE 06 (SEIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS, LOCALIZADOS NO VALE ENCANTADO-CARIMÃ, ALTO DA FÉ, BANANAL, CABECEIRA DO ALMOÇO, ÁGUA FRIA E PINGUELA.	R\$ 6.000.000,00	20/09/2024 a 19/09/2025	CONCORR. ELETRÔNICA Nº 005/2024
CONTRATO Nº 018/2024	25/09/2024	CONSTRUTORA MENEGUETI LTDA.	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA AGÊNCIA COMERCIAL DO SANEAR LOCALIZADA NO BAIRRO VILA OPERÁRIA.	R\$ 1.357.500,00	25/09/2024 a 24/09/2025	CONCORR. ELETRÔNICA Nº 004/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda- Feira.

CONTRATO Nº 019/2024	25/09/2024	CONSTRUTORA MASTER EMPREENDIME NTOS LTDA.	EXECUÇÃO, COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS, DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO RESIDENCIAL ALFREDO DE CASTRO III.	R\$ 2.179.039,14	25/09/2024 a 23/03/2025	CONCORR. ELETRÔNICA Nº 008/2024
----------------------	------------	--	--	------------------	-------------------------------	---------------------------------------

Rondonópolis/MT, 04 de Outubro de 2024.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

Ata de renovação, eleição e posse da quinta diretoria da Comunidade Evangélica “Vida Nova em Cristo” situada na Rua das araras nº 2647 no Bairro Residencial Parque Universitário nesta cidade de Rondonópolis Mato Grosso, ao dia 04 de novembro de dois mil e vinte e quatro, as dezenove horas e trinta minutos (19:30hs), reuniram-se um grupo de fiéis ao Senhor Jesus Cristo e resolveram de comum acordo renovar a diretoria, como de fato foi renovada, com a convocação de uma Assembleia Geral-ordinária; foi dado o início à reunião com uma oração dirigida pelo Pastor Sebastião Antônio Corrêa Filho que falou sobre a vacância que houve sem a devida renovação da Ata por motivo de tratamento médico em São Paulo, declinando o mesmo sobre a necessidade da renovação da diretoria da Comunidade Evangélica “Vida Nova em Cristo”, CNPJ: 08.687.806/0001- 01 tendo como sede administrativa o templo que está localizado na Rua das Araras nº 2647 no Bairro Residencial Parque Universitário, nesta cidade de Rondonópolis Mato Grosso. O pastor exortou os irmãos (ãs) a respeito do trabalho na seara do Senhor, explanado pela palavra lida na epístola do Apóstolo Paulo, em I Coríntios, capítulo quinze e versículo cinquenta e oito (15.58). acrescentou ainda a necessidade de comunhão fraternal que deve existir entre os cristãos dados como exemplo na Igreja Primitiva, este fundamento teremos que possuir, pois esta entidade é de caráter filantrópico e sem fins lucrativos atendendo os irmãos tanto em suas necessidades sociais e espirituais. Estando todos de acordo num só sentimento e espíritos convictos da autoridade constituída por Deus ao pastor, cuja função é de zelar pelas ovelhas, não havendo e nem fazendo distinção nem de cor, raça ou posição social. Ao final da assembleia foi colocado a votação a renovação da diretoria, proposta que restou aprovada pela unanimidade dos presentes, fizeram-se presente nesta reunião os seguintes irmãos (ãs): Pastor Sebastião Antônio Corrêa Filho, Pastora Emília Percio Corrêa, Esmeraldo de Jesus Marques, Bruno Vidal Rodrigues, Jhonatan Rodrigues de Souza, Elizabete Rodrigues de Souza, Edemilson Hélio Souza Alarcon, Aparecido Damasceno, Maria Aparecida Damasceno, Amanda de Almeida Souza, Florentino Ramos Nunes, Dalva Lemes Nunes, Juliana Lemes Nunes Santana, Francisco Claudenio Alves Santana, Maria Cristina da Silva Marques, Ritha Vidal Rodrigues, Gilmar Rodrigues dos Santos, Bruno Jorge Damasceno, Moises Jorge Damasceno, Maria Carmelita Santos Araújo, Edwânia Cardoso Silva, Leila Nunes, Everton Cardoso, Paulo Sergio da Silva, Maria Soely Cardoso da Silva, Eva Keila Nunes, Deonilda Souza Cardoso, Valtuira Cardoso de Souza . Após a Assembleia Geral e Ordinária, passou-se a eleição e posse da quinta diretoria da Comunidade Evangélica “Vida Nova em Cristo” (igreja), em seus respectivos cargos, sendo eleitos os seguintes irmãos (ãs): ficando então assim:

Presidente – Pastor Sebastião Antônio Corrêa Filho, “Pastor Senio”, nascido em 0x/x9/xxx5, brasileiro, casado, portador do RG: x.xxx.xxx-5 SSP/SP, CPF: xxx.xxx.xxx- 04, residente a R. J. de M. 372, centro na cidade de Nova Granada – SP.

Vice Presidente a eleita dantes, Pastora Emília Percio Corrêa, nascida em 2x/x0/xxx3, brasileira, casada, portadora do RG: 15.xxx.xxx-X SSP/SP, CPF: xxx.xxx.xxx-43, residente a R. J. de M. 372, centro na cidade de Nova Granada -SP.

Primeiro Secretário Juliana Lemes Nunes Santana, nascida em 2x/x4/xxx2, brasileira, casada, portadora do RG:xx.xxx.xxx-6 SSP/MT e CPF: xxx.xxx.xxx-41, residente a Rua Pro. IX – xxx – Cidade S. na cidade de Rondonópolis – MT.

Segundo Secretário Bruno Vidal Rodrigues, nascido em 2x/x4/xxx7, brasileiro, divorciado, portador do RG:xxxxx.xx-9 SSP/MT e CPF: xxx.xxx.xxx-95, residente a Rua M. s/n – quadra xx – lote xx – M.Nx III – na cidade de Rondonópolis – MT. **Primeiro Tesoureiro** Aparecido Damasceno, nascido em 2x/0x/xxx0, brasileiro, casado, portador do RG: xxxxx-0 SSP/MT, CPF: xxx.xxx.xxx-38, residente a R. das A. – 2XXX no Bairro Residencial P. U. na cidade de Rondonópolis- MT.

Segundo Tesoureiro Maria Aparecida Damasceno, nascida em 1x/x8/xxx4, brasileira, casada, portadora do RG: xxxxxxx-7 SSP/MT, CPF: xxx.xxx.xxx-20, residente a Rua das A. – 2XXX no Bairro Residencial P. U. na cidade de Rondonópolis- MT. Após ter sido empossada a quinta diretoria, que terá o seu mandato



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

até 02/09/2026 as vinte e duas horas (22:00hs), o pastor encerrou a Assembleia Geral Ordinária com uma oração agradecendo a Deus pela renovação da diretoria e a todos os irmãos presentes, fazendo saber a todos que no Senhor o nosso trabalho não é em vão. Não havendo mais nada a tratar, eu Juliana Lemes Nunes Santana lavrei esta ata que depois de lida e aprovada foi assinada por mim e pelo pastor presidente.

Presidente Fundador

Segundo Secretário

Vice Presidente

Primeiro Tesoureiro

Primeiro Secretário

Segundo Tesoureiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados todos os membros da Comunidade Evangélica “Vida Nova em Cristo” a participarem da assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 04/11/2024 as 19:30 horas na sede da entidade localizada na Rua das Araras – 2647, no bairro Residencial Parque Universitário nesta cidade de Rondonópolis – MT, em 1ª convocação as 19:30 horas com presença de no mínimo dois terços (2/3) dos seus membros e, não havendo quórum, ou em segunda convocação, que ocorrerá, trinta minutos depois, com a metade mais um dos membros e persistindo a inexistência de quórum, em terceira e última convocação trinta minutos após o número de membros presentes, para deliberar quanto a ordem do dia:

Renovação da Diretoria

Rondonópolis, 02 de outubro de 2024

Sebastião Antônio Corrêa Filho CPF: xxx.xxx.xxx -04



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

RELAÇÃO DE MEMBROS

SEBASTIÃO ANTÔNIO CORRÊA FILHO	xxx.xxx.xxx-04
EMÍLIA PERCIO CORRÊA	xxx.xxx.xxx-43
ESMERALDO DE JESUS MARQUES	xxx.xxx.xxx-72
BRUNO VIDAL RODRIGUES	xxx.xxx.xxx-95
JHONATAN RODRIGUES DE SOUZA	xxx.xxx.xxx-44
ELIZABETE RODRIGUES DE SOUZA	xxx.xxx.xxx -15
EDEMILSON HÉLIO SOUZA ALARCON	xxx.xxx.xxx -30
APARECIDO DAMASCENO	xxx.xxx.xxx -38
MARIA APARECIDA DAMASCENO	xxx.xxx.xxx -20
AMANDA DE ALMEIDA SOUZA	xxx.xxx.xxx -13
FLORENTINO RAMOS NUNES	xxx.xxx.xxx -49
DALVA LEMES NUNES	xxx.xxx.xxx -15
JULIANA LEMES NUNES SANTANA	xxx.xxx.xxx -41
FRANCISCO CLAUDENIO ALVES SANTANA	xxx.xxx.xxx -50
MARIA CRISTINA DA SILVA MARQUES	xxx.xxx.xxx -15
RITHA VIDAL RODRIGUES	xxx.xxx.xxx -72
GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	xxx.xxx.xxx -87
BRUNO JORGE DAMASCENO	xxx.xxx.xxx -42
MOISES JORGE DAMASCENO	xxx.xxx.xxx -58
MARIA CARMELITA SANTOS ARAÚJO	xxx.xxx.xxx -06
EDWÂNIA CARDOSO SILVA	xxx.xxx.xxx -80
LEILA NUNES	xxx.xxx.xxx -53
EVERTON CARDOSO	xxx.xxx.xxx -22
PAULO SERGIO DA SILVA	xxx.xxx.xxx -20
MARIA SOELY CARDOSO DA SILVA	xxx.xxx.xxx -49
EVA KEILA NUNES	xxx.xxx.xxx -71
DEONILDA SOUZA CARDOSO	xxx.xxx.xxx -04
VALTUIRA CARDOSO DE SOUZA	xxx.xxx.xxx -00

Rondonópolis-MT 04 de novembro de 2024

Pastor Presidente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

COMUNIDADE EVANGÉLICA VIDA NOVA EM CRISTO

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04/11/2024

1-	
2-	
3-	
4-	
5-	
6-	
7-	
8-	
9-	
10-	
11-	
12-	
13-	
14-	
15-	
16-	
17-	
18-	
19-	
20-	
21-	
22-	
23-	
24-	
25-	
26-	
27-	
28-	
29-	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O **CENTRO DIAGNÓSTICO DE RONDONÓPOLIS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.638.518/0001-02, com sede em Rondonópolis/MT, na Rua Cafelândia, n. 319, Bairro La Salle II, CEP: 78.710-050, neste ato representada por seu representante legal, JEFFERSON JAMIL MARIANO DA SILVA, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, portador da cédula de identidade RG n. 865.035 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. 554.559.191-34, nos termos e para os fins dos artigos 11, 12, 17 e 43 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL** a realizar-se na sua sede social, no dia **11/10/2024**, em **primeira convocação às 16:30 horas**, com presença mínima de 50% (cinquenta por cento) +1 (uma) das ações com direito a voto, em primeira convocação, como prevê o Artigo 13º. do Estatuto Social, ou em **segunda convocação** com qualquer número, **às 17:00 horas**, por força do Artigo 125 da Lei 6.404/1976, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

a) Deliberação para reestruturação de financiamento bancário;

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos.

Rondonópolis/MT, 03 de outubro de 2024.

CENTRO DIAGNÓSTICO DE RONDONÓPOLIS S/A
Jefferson Jamil Mariano da Silva
Diretor Administrativo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

ANEXO XVIII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A
CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES**

MÊS/ANO: OUTUBRO/2024

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
---------	------	--------	--------	-------------------	------------------	-----------	--------------------	----------------------	-------------

749/24	26/09/24	UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE PINTURA EXTERNA E INTERNA NAS SEGUINTE LOCALIDADES: ESP MONTE LÍBANO, ESF PARQUE SÃO JORGE, USB DOM BOSCO, VILA OLINDA, ESF VILA CARDOSO, HOSPITAL MUN. CRISTYAN MARY, PSF IPIRANGA, ESF ITAPUÃ, MAMED, USB VILA ADRIANA, SEDE SECRETARIA DE SAÚDE, ESF VILA VERDE E ESF ADRE MAGGI. JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN. DE ROO – MT.	R\$ 839.392,46 GLOBAL	26/09/2024 À 25/12/2024			CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04/2023	
--------	----------	--	--	--------------------------	-------------------------------	--	--	-------------------------------------	--

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
-------------------	--------	-----------------------------	------------------	----------	-------	--------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

ADITIVOS

1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	ILSONIA DOS SANTOS FARIA -ME	220/2021	INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	JRM CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP -ME	507/2022	INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
8º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA DETRRA LTDA	630/2022	ADITIVO DE PRAZO	04 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	CONSTRUTORA DETRRA LTDA	630/2022	INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
7º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME	1014/2022	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS DE VIGÊNCIA E 20 DIAS DE EXECUÇÃO		
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	JRM CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP -ME	365/2023	INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ENRON CONSTRUÇÕES LTDA ME	464/2023	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	E.OLIVEIRA BARBOSA CONSTRUÇÕES EIRELI	675/2023	INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	730/2023	INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	734/2023	ADITIVO DE PRAZO	02 MÊSES DE VIGÊNCIA E 02 MESES EXECUÇÃO		
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	786/2023	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	01 MES DE VIGÊNCIA E 02 MESES EXECUÇÃO	R\$1.049.005,94	
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	786/2023	INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	MCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	25/2024	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.800
Rondonópolis, 07 de Outubro de 2024, Segunda– Feira.

1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	MCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	25/2024	INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
2º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	MCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	25/2024	INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR	CODER	141/2024	ADITIVO DE VALOR		R\$ 675.211,11	
1º ADITIVO DE VALOR	ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	330/2024	ADITIVO DE VALOR		R\$ 236.000,00	
1º ADITIVO DE VALOR	DOMANI DISTRIBUIDORA E VEÍCULOS LTDA	331/2024	ADITIVO DE VALOR		R\$ 374.000,00	

Rondonópolis-MT, 07 de Outubro de 2024.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato